



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

05 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 224

DECRETO N.º 75/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 316/2012 de 03/12/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01510 - Taxas Pelo Poder de Policia	2.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010012.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.11.00	Vencto e Vantag Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinarios	23.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	50.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01103 - Educação 10%	85.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	Fonte: 01103 - Educação 10%	18.000,00
	Total	281.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002	Departamento de Patrimônio	
0412200042.008	Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01510 - Taxas Pelo Poder de Policia	2.000,00
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
1030100112.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencto. Vantag. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	23.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	50.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
1030100112.023	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01103 - Educação 10%	103.000,00
	Total	281.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2013.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

05 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 224

PORTARIA N° 393/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Marli Miranda de Freitas	Auxiliar de Biblioteca 08/02/2011 a 08/02/2012	13/08/2013 á 27/08/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto 2013.

PORTARIA N° 401/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, a funcionária **MARCELA CRISTINE REIS DE LARA**, portadora do **RG: 9.660.786-5**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85, do Estatuto do Servidor, sendo o período de 19/08/2013 à 16/12/2013, retornando - se ao serviço em 17/12/2013.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

05 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 224

PORTARIA N° 402/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003, referente ao mês de julho de 2013.

Nome	Quantidade De Dias	Motivo
Renata Campioto	01 Dia	Subst. De Professora em Atestado Médico
Karin Francielli P. Dos Santos	01 Dia	Subst. De Professora em Atestado Médico
Fernanda Martins Godas	02 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Erica Aparecida Nascimento Alves	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Lourdes Moreira	04 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Rosana Siqueira R. Carneiro	06 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Melissa Aparecida Rossine	03 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes Diniz Mariano	02 Dias	Subst. De Professoras em Atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Setembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

05 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 224

PORTARIA N° 403/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/07/2013, a servidora *FERNANDA LUCIANA CARDOSO*, portadora da cédula de identidade nº 8.631.474-6, no Cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Compras, Símbolo CC-3*, lotado nesta Municipalidade. E fica revogada a Portaria 258/2013 de 03/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 404/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 02/09/2013, o Sr. *ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA*, portador da cédula de identidade nº 24.899-2, do Cargo de *Operador de Máquina Pesada*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-Feira

05 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 224

PORTARIA Nº 405/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de *31/08/2013*, a *Sra. REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS*, portador da cédula de identidade nº *3.649.899-4*, do Cargo de *Chefe do Serviço de Combate a Endemias*, Símbolo *CC-5*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 406/2013.

-

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em *01/09/2013*, a servidora *REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS*, portadora da cédula de identidade nº *3.649.899-4*, no Cargo em comissão de *Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária*, Símbolo *CC-4*, lotado nesta Municipalidade. E fica revogada a Portaria *099/2013*, de quinze de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.